



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Governador do Estado em exercício, com cópia para ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO COSTA ESMERALDA, EM ARAGUAÍNA.**

Vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do Plenário, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins em exercício, o Senhor Laurez Moreira, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, o Senhor Hércules Jackson Moreira Santos, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO COSTA ESMERALDA, EM ARAGUAÍNA**, visando atender à crescente demanda por vagas escolares na região.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a construção de uma escola estadual no Bairro Costa Esmeralda, em Araguaína, localidade que atualmente não dispõe de unidade escolar estadual. O bairro é altamente populoso e possui uma grande demanda por vagas escolares, especialmente devido ao afastamento das escolas localizadas no centro da cidade, o que dificulta o acesso dos estudantes à educação básica.

A construção de uma escola estadual no Bairro Costa Esmeralda é de extrema importância para garantir o direito à educação de qualidade aos jovens e crianças da região, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A ausência de uma unidade escolar estadual no local tem gerado sobrecarga nas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

escolas vizinhas e dificultado o acesso à educação para muitas famílias, especialmente aquelas de baixa renda.

Cabe ressaltar que o município de Araguaína/TO, já realizou a doação do terreno ao Estado do Tocantins, para a construção da Escola de Tempo Integral no bairro Costa Esmeralda, conforme Lei Complementar nº 210, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína. Edição nº 3299, 25/06/2025, na página 4.

A referida área doada, foi concedida a pedido do Deputado Marcus Marcelo.

Por essas e outras razões, conto com o apoio desta prestigiosa Casa de Leis para aprovação de tão importante Requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual